



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ATESP – ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Processo nº 14.00295/2019

Fl. _____

Visto _____

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO: 14.00295/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2020/SML/PVH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANTENEDORA PARA O PARQUE SEMAFÓRICO DE PORTO VELHO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS. RELATIVOS AO HARDWARE E SOFTWARE DE CONTROLE SEMAFÓRICO E OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO EM TEMPO REAL INCLUSIVE CUSTOS COM OPERADORAS PARA ATÉ 150 CONTROLADORES, VIA REDE DE DADOS MÓVEIS SOB PLATAFORMA TECNOLÓGICA COM ACESSO ON-LINE E TODOS OS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO SEMAFÓRICO, VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMTRAN, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta **Assessoria Técnica Especializada – ATESP**, para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: **9.6 – Qualificação Econômica – Financeira**, para as empresas participantes no certame licitatório de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANTENEDORA PARA O PARQUE SEMAFÓRICO DE PORTO VELHO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS. RELATIVOS AO HARDWARE E SOFTWARE DE CONTROLE SEMAFÓRICO E OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO EM TEMPO REAL INCLUSIVE CUSTOS COM OPERADORAS PARA ATÉ 150 CONTROLADORES, VIA REDE DE DADOS MÓVEIS SOB PLATAFORMA TECNOLÓGICA COM ACESSO ON-LINE E TODOS OS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO SEMAFÓRICO, VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMTRAN, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho.**

DA ANÁLISE:

Analisando as informações apresentadas nos autos, pelo Edital do Pregão Eletrônico 108/2020, quanto as exigências da Qualificação Econômica – Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao **ITEM 9.6 – Da Qualificação Econômica – Financeira, vejamos:**

1– HORIZONTAL VIAS LTDA – CNPJ: 29.227.988/0001-08.

EMPRESA	HORIZONTAL VIAS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO	108/2020
RELATÓRIO CONTÁBIL	

ITEM – EDITAL	SIM	NÃO
---------------	-----	-----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ATESP – ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Processo nº 14.00295/2019

Fl. _____

Visto _____

9.6.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade.	X	
9.6.6. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanco atual e as Demonstrações Contábeis , análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos índices abaixo não podendo apresentar resultado inferior a 1(um):		
Índice de Liquidez Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	
Índice de Solvência Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	
Índice de Liquidez Corrente Igual ou Superior a 1(um)	X	
9.6.7. A Empresa licitante possui patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
9.6.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
9.6.8. O licitante comprovou possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado da contratação.		X
9.6.9. O licitante apresentou declaração para comprovação de que seus compromissos assumidos 1/12 (um doze avos) do valor total de contratos com a iniciativa pública ou privada vigentes até a data de abertura deste pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante.		X
Empresa enquadrada como ME/EPP		

Em análise a documentação apresentada pela empresa supracitada referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2020, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que a **empresa, BR SINALIZADORA LTDA**, encontram-se **INABILITADA** no que se refere o item **9.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** por não cumprir os subitens abaixo;

9.5.8. Os licitantes devem comprovar possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, **16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação do lote pertinente**, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ATESP – ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Processo nº 14.00295/2019

Fl. _____

Visto _____

Valor referencial da contratação em edital R\$ 3.899.024,57, logo o valor **mínimo exigido** de capital de giro da licitante de 16,66% é igual a **R\$ 649.577,49**.

Valor do **capital de giro** constante no balaço da licitante AC (R\$ 270.664,73) – PC (R\$ 50.040,16) = **R\$ 220.624,57**.

A licitante **não possui o valor mínimo** exigido em edital de capital de giro.

9.5.9. Os licitantes deveram apresentar comprovação, por meio de **declaração, da relação de compromissos assumidos**, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante.

A licitante não apresentou **a relação de contratos com a administração pública e privada** conforme estabelecido em edital.

É o parecer.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2020.

Deyvison Barbosa Moraes
Contador – CRC: RO-007135/O-7